



Publicado em Placar
Em 07/04/98

Olgaene J. Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Revogado pelo Decreto nº 926, 2/6/99
DECRETO nº 003 /98 De 07 de janeiro de 1998.

*“Nomeia os membros para comporem a
Comissão de Julgamento de Infrações da
Superintendência Municipal de Trânsito e
dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no artigo 71, II, da Lei Orgânica do Município, e artigo 71 do Regulamento do Serviço de Transporte Individual de passageiros em Automóvel de Aluguel - Táxi, anexo a Lei nº 683, de 10 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **MARGARETH FERREIRA LEITE, HERBERT DA SILVA BAYER e PEDRO CURCINO DE OLIVEIRA**, para comporem a *Comissão de Julgamento de Infrações da Superintendência Municipal de Trânsito*.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS/TO., aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal